



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 093/2012

Processo Administrativo Nº088/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: P.R.A DOS SANTOS
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços artísticos com a apresentação do cantor Amado Batista para viabilizar a realização da 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 200.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2012
Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios
Atividade: 20.602027.2.028 – Realização da Expoagro
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 06/07/2012
Data da Assinatura: 04 de Julho de 2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2012, cujo objeto e a prestação dos serviços artísticos com a apresentação do cantor Amado Batista para viabilizar a realização da 30ª Exposição Feira Agropecuária deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 04 de Julho de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 084/2012

Processo Administrativo Nº078/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: HERBERT SILVA ANDRADE - ME
Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de Fogos de Artíficos a serem utilizados nos eventos promovidos por deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 142.500,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2012
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete da Prefeita
02.01.01 – Guarda Municipal
02.03.00 – Assessoria de comunicação social
02.04.00 – Gabinete do Vice-Prefeito
02.05.00 – Procuradoria geral do município
02.06.00 – Controladoria geral do município
02.07.00 – Secretária de Administração e Finanças.
02.08.00 – Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
02.08.01 – Fundeb
02.09.00 – Secretária de Desenv. Econômico e Agronegócio
02.10.00 – Secretária de Trabalho e Promoção Social
02.11.00 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
02.13.00 – Secretária do Meio Ambiente e Turismo
02.15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
02.13.01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
02.16.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Atividade: 04.122.002.2.002 – Gestão das ações do gabinete da prefeita
04.122.002.2.064 – Apoio as ações dos conselhos municipais
06.181.023.2.004 – Gestão das atividades da Guarda Municipal
04.131.005.2.005 – Gestão das atividades da Ascom

04.122.002.2.006 – Gestão das ações do gabinete da vice-prefeita
02.062.002.2.007 – Gestão das ações da procuradoria jurídica
04.124.002.2.008 – Gestão das ações da controladoria geral
04.122.004.2.009 – Gestão das Ações da Secretária de Adm e Finanças.
12.361.002.2.010 – Gestão das Ações da Secretária Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.012.2.011 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – 25%
12.365.011.2.012 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
13.392.013.2.024 – Gestão das Ações de Cultura
27.812.026.2.025 – Gestão das Atividades de Esportes e Lazer
12.361.012.2.014 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%
20.601.002.2.027 – Gestão das Ações da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
04.122.002.2.029 – Gestão das Ações da Secretária de Trabalho e Promoção Social
04.122.017.2.031 – Gestão das Ações da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
04.122.024.2.052 – Secretária do meio Ambiente e Turismo
08.244.021.2.054 – Gestão das ações do fundo municipal de assistência social - FMAS
08.244.021.2.055 – Gestão das Ações Fundo de Assistência Social – Recursos Próprios.
08.243.021.2.058 – Gestão Programa de Atenção Integral a família - PAIF
18.541.018.2.053 – Gestão das Atividades do Fundo de Meio Ambiente
08.243.021.2.059 – Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.021.2.060 – Gestão das Ações do PETI
13.392.013.2.028 – Realização da Expoagro.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
3.3.9.0.39.00 – Outros serviços terceiros
– Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 044/2012, cujo objeto é a aquisição parcelada de Fogos de Artíficos a serem utilizados nos eventos promovidos por deste Município de Barreiras.

Barreiras, BA - 20 de Junho de 2012.


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 052/2012

Processo Administrativo Nº054/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: VINIL LINE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Serigráficos na confecção de Faixas Impressas, Placas de Aviso de Obras, Personalização de Frotas com Logomarcas da Administração para atender as necessidades deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 459.800,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2012
Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Assessoria de Comunicação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Social

02.07.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Lazer
02.09.00 – Secretaria Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
02.10.00 – Secretaria de trabalho e Promoção Social
02.11.00 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
02.13.00 – Secretaria de Meio Ambiente
Atividade: 2.005 – Gestão das Atividades da ASCOM
2.009 – Gestão das Ações da Sec. de Administração e Finanças
2.010 – Gestão das Ações da Sec. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
2.011 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – 25%
2.024 – Gestão das Ações da Cultura
2.025 – Gestão das Atividades do Esportes e Lazer
2.027 – Gestão das Ações da Sec. de desenvolvimento Econômico e Agronegócios
2.028 – Realização da Expoagro.
2.029 – Gestão das ações da Secretaria de Trabalho e Promoção Social
2.031 – Gestão das ações da sec. de Infra-estrutura e Serviços Públicos
2.033 – Gestão das Ações da Secretaria de Infra-Estrutura
2.052 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 06 de Maio de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 028/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Serigráficos na Confecção de Faixas Impressas, Placas de Aviso de Obras, Personalização de Frotas com Logomarcas da Administração para atender as necessidades deste Município de Barreiras.

Barreiras, Ba - 03 de Maio de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 047/2012

Processo Administrativo Nº035/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: GRAZIELLY VELAME DE SOUZA
Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de material esportivo para atender as necessidades das Escolas Municipais, viabilizar a realização do JEB, Campeonato Rural, Campeonatos de Bairros e Campeonatos da Primeira e Segunda Divisão do Futebol Amador deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 681.000,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2012
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.08.01 - FUNDEB
Atividade: - 2.010 – Gestão das Ações da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
2.025 – Gestão das Atividades de Esporte e Lazer

2.011 – Gestão das Ações do Ensino fundamental – 25%
2.014 – Gestão das ações do FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
3.3.9.0.32.00 – Material bens ou serviços para distribuição gratuita
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 02 de Abril de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 021/2012, cujo objeto é a Aquisição parcelada de material esportivo para atender as necessidades das Escolas Municipais, viabilizar a realização do JEB, Campeonato Rural, Campeonatos de Bairros e Campeonatos da Primeira e Segunda Divisão do Futebol Amador deste Município de Barreiras

Barreiras, BA - 30 de Março de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2012

Processo Administrativo Nº056/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: GÁS TOTAL COMERCIO VAREGISTA DE GÁS E BEBIDAS LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição parcela de recarga de Gás de Cozinha, com entrega no local indicado, dentro do município para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação como também as demais secretarias que compõe a Estrutura Administrativa deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 87.325,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2012
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete da Prefeita
02.01.01 – Guarda Municipal
02.03.00 – Assessoria de Comunicação Social
02.04.00 – Gabinete da Vice Prefeita
02.05.00 – Procuradoria Geral do Município
02.06.00 – Controladoria Geral do Município
02.07.00 – Secretaria de Adm e Finanças
02.08.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
02.08.01 – FUNDEB
02.09.00 – Secretaria de Desenvolvimento, Econômico e Agronegócio.
02.10.00 – Sec. de Trabalho e Ação Social
02.11.00 – Sec. de Infra Estrutura e Serviços Públicos
02.13.00 – sec. de meio Ambiente e Turismo
02.15.00 – Fundo Municipal de Assit. Social - FMAS
Atividade: - 2.002 - Gestão das Ações do gabinete da prefeita
2.064 – Apoio das ações dos conselhos municipais
2.004 – Gestão das atividades da guarda municipal
2.005 – Gestão das atividades da Ascom
2.006 – Gestão das atividades do gabinete da vice-prefeita
2.007 – Gestão das ações da procuradoria jurídica
2.008 – Gestão das ações da controladoria geral
2.009 – Gestão das ações da secretaria de adm e finanças
2.010 – Gestão das ações da sec. de educação cultura esporte e lazer
2.011 – Gestão das ações do ensino fundamental – 25%
2.012 – Gestão das Ações do Ensino Infantil



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

2.024 – Gestão das Ações da Cultura
2.025 – Gestão das Atividades do Esporte e Lazer
2.014 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%
2.027 – Gestão das ações da sec. de desenvolvimento econômico e agronegócio
2.029 – Gestão das ações da sec. de trabalho e Ação Social
2.031 – Gestão das ações de sec. de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
2.025 – Gestão das ações da sec. do meio ambiente e turismo
2.054 – Gestão das ações do fundo municipal de assist. Social – FMAS
2.055 – Gestão das ações do fundo de assist. social – recursos próprios
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 030/2012, cujo objeto é a aquisição parcela de recarga de gás de cozinha, com entrega no local indicado, dentro do município para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação como também as demais secretarias que compõem a Estrutura Administrativa deste Município de Barreiras..

Barreiras, BA - 14 de Maio de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 072/2012

Processo Administrativo Nº061/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades deste Município
Valor do Objeto: R\$ 125.000,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2012
Unidade Orçamentária: 2.013 - Assessoria de comunicação
02.07.00 – Secretaria de administração e finanças
02.08.00- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
02.09.00- Secretaria de Desenv. Econômico e Agronegócios.
02.10.00- Secretaria de Trabalho e Promoção Social
02.11.00- Secretaria de Infra- Estrutura e Serviços Públicos
02.13.00- Secretaria de Meio Ambiente e turismo
Atividade: 2.005 - Gestão das Atividades da ASCOM
2.009- Gestão das Ações da secretaria de Adm. Finanças
2.010- Gestão das Ações da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
2.011- Gestão das Ações do Ensino Fundamental 25%
2.024- Gestão das Ações de Cultura
2.025- Gestão das Atividades de Esporte e Lazer
2.027- Gestão das Ações da Secretaria de Desenv. Econômico e Agronegócios.
2.029- Gestão das Ações da Secretaria do Trabalho e Promoção Social
2.031- Gestão das Ações da Secretaria de Infra- Estrutura e Serviços Públicos
2.000 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente e Tu-

rismo
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 032/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades deste Município

Barreiras, BA - 29 de Maio de 2012


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 085/2012

Processo Administrativo Nº078/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: ENTERTAINMENT PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de sonorização a serem utilizados nos eventos promovidos por este Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 290.000,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2012
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete da Prefeita
02.01.01 – Guarda Municipal
02.03.00 – Assessoria de comunicação social
02.04.00 – Gabinete do Vice-Prefeito
02.05.00 – Procuradoria geral do município
02.06.00 – Controladoria geral do município
02.07.00 – Secretária de Administração e Finanças.
02.08.00 – Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
02.08.01 – Fundeb
02.09.00 – Secretária de Desenv. Econômico e Agronegócio
02.10.00 – Secretária de Trabalho e Promoção Social
02.11.00 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
02.13.00 – Secretária do Meio Ambiente e Turismo
02.15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
02.13.01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
02.16.00 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Atividade: 04.122.002.2.002 – Gestão das ações do gabinete da prefeita
04.122.002.2.064 – Apoio as ações dos conselhos municipais
06.181.023.2.004 – Gestão das atividades da Guarda Municipal
04.131.005.2.005 – Gestão das atividades da Ascom
04.122.002.2.006 – Gestão das ações do gabinete da vice-prefeita
02.062.002.2.007 – Gestão das ações da procuradoria jurídica
04.124.002.2.008 – Gestão das ações da controladoria geral
04.122.004.2.009 – Gestão das Ações da Secretária de Adm e Finanças.
12.361.002.2.010 – Gestão das Ações da Secretária Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.012.2.011 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – 25%
12.365.011.2.012 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
13.392.013.2.024 – Gestão das Ações de Cultura
27.812.026.2.025 – Gestão das Atividades de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

12.361.012.2.014 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%
20.601.002.2.027 – Gestão das Ações da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
04.122.002.2.029 – Gestão das Ações da Secretária de Trabalho e Promoção Social
04.122.017.2.031 – Gestão das Ações da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
04.122.024.2.052 – Secretária do meio Ambiente e Turismo
08.244.021.2.054 – Gestão das ações do fundo municipal de assistência social - FMAS
08.244.021.2.055 – Gestão das Ações Fundo de Assistência Social – Recursos Próprios.
08.243.021.2.058 – Gestão Programa de Atenção Integral a família - PAIF
18.541.018.2.053 – Gestão das Atividades do Fundo de Meio Ambiente
08.243.021.2.059 – Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.021.2.060 – Gestão das Ações do PETI
13.392.013.2.028 – Realização da Expoagro.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
3.3.9.0.39.00 – Outros serviços terceiros –
Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 31/12/2012
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 044/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços de Sonorização a serem utilizados nos eventos promovidos por este Município de Barreiras..

Barreiras, BA - 20 de Junho de 2012.


Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 651, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera o Titular da Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo NH1, da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Everaldo França Galvão Junior.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 650, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Torna Sem Efeito a Portaria Nº 632/2012 que Exonera o Titular da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 632/2012 que Exonerava do Cargo em Comissão NH1, de Secretário Municipal, o Sr. Everaldo França Galvão Junior..

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 281, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Luciana Neri Gomes, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0305152.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Luciana Neri Gomes, CPF 006.774.171-10, RG 11364428 04 SSP/BA, filha de Lindomar Brito Neri e Arleide Pereira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luciana Neri Gomes
Empossada

DECRETO Nº. 211, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Designa, interinamente, para exercer as atribuições e poderes de Secretário Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Designa, interinamente, o servidor João Francisco de Souza, Coordenador geral, nomeado pela Portaria Gab. nº. 028, de 02 de janeiro de 2009, para exercer, cumulativamente, as atribuições e poderes de Secretário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.08.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 282, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Sr^a. Luciana Pereira dos Reis de Souza, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0318449.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Luciana Pereira dos Reis de Souza, CPF 007.943.145-38, RG 11709973 25 SSP/BA, filha de Mariana Pereira dos Reis, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luciana Pereira dos Reis de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 283, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Sr^a. Luciana Rodrigues Silva, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0312690.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Luciana Rodrigues Silva, CPF 031.689.705-14, RG 12992610 86



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SSP/BA, filha de Odilon Jose Rodrigues e Ivanice Augusta Rodrigues, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luciana Rodrigues Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 284, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Luciene Lopes da Conceicao, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0302113.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Luciene Lopes da Conceicao, CPF 025.563.555-90, RG 12568509 26 SSP/BA, filha de Joao Lopes da Conceicao e Francinete Fernandes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública,

bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luciene Lopes da Conceição
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 285, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Lucinelia Araujo Vieira da Rocha, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0311541.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Lucinelia Araujo Vieira da Rocha, CPF 006.845.055-92, RG 11742487 00 SSP/BA, filha de Antonio Alves da Rocha e Adicelia Araujo Vieira da Rocha, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

cipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Lucinelia Araujo Vieira da Rocha
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 286, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Ludimila Maria da Rocha Bezerra, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0300622.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Ludimila Maria da Rocha Bezerra, CPF 821.557.395-91, RG 09741436 00 SSP/BA, filha de Domingos Antonio da Rocha e Dacia Maria de Jesus da Rocha, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ludimila Maria da Rocha Bezerra
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 287, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

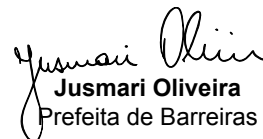
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Luzia Miranda de Souza, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0310108.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Luzia Miranda de Souza, CPF 014.259.775-96, RG 20025448 08 SSP/BA, filha de Deusdete Alves de Souza e Maria de Lourdes Miranda dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Luzia Miranda de Souza
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 288, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Manuela Alves da Silva, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0304346.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Manuela Alves da Silva, CPF 019.192.485-79, RG 11680462 97 SSP/BA, filha de Antonio Pereira da Silva e Maria Lucia Nascimento Alves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Manuela Alves da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 289, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Marcia dos Santos Pinheiro, aprovada no concurso público

sob a inscrição nº 0316395.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Marcia dos Santos Pinheiro, CPF 829.747.565-49, RG 08200409 91 SSP/BA, filha de Arnaldo Almeida Pinheiro e Maria Lucia Sampaio dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marcia dos Santos Pinheiro
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 290, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Maria da Pascoa de Souza Araujo, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0312212.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as




DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Maria da Pascoa de Souza Araujo, CPF 415.995.275-53, RG 04499920 80 SSP/BA, filha de Etevaldo Batista de Souza e Marialva Batista da Guarda, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria da Pascoa de Souza Araujo
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 291, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Sr^a. Maria de Lurdes da Silva Paixão, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0302698.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Maria de Lurdes da Silva Paixão, CPF 280.932.325-91, RG 1657764 SSP/BA, filha de Joaquim Jacinto da Paixão e Julia da Silva Paixão, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria de Lurdes da Silva Paixão
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 292, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Sr^a. Maria do Carmo Xavier dos Santos, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0309608.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Maria do Carmo Xavier dos Santos, CPF 024.424.635-12,



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

RG 09854757 73 SSP/BA, filha de Manoel Pereira Xavier e Maria de Lurdes Correia Xavier, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria do Carmo Xavier dos Santos
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 293, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Sr^a. Maria Linete Cavalcante de Almeida, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0314896.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Maria Linete Cavalcante de Almeida, CPF 018.063.655-37, RG 11294869 31 SSP/BA, filha de Jose Targino de Almeida e Edelzith Cavalcante de Almeida, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração

pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Linete Cavalcante de Almeida
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 294, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Sr^a. Maria Lucia Lima Lopes, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0311667.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr^a. Maria Lucia Lima Lopes, CPF 027.468.205-28, RG 13428838 61 SSP/BA, filha de Jorge Pereira Lopes e Maria Rodrigues Lima, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Lucia Lima Lopes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 295, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Maria Socorro dos Santos Sales Silva, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0315334.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Maria Socorro dos Santos Sales Silva, CPF 008.189.295-02, RG 09335880 62 SSP/BA, filha de Joao da Rocha Sales e Dulce dos Santos Sales, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Socorro dos Santos Sales Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 296, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

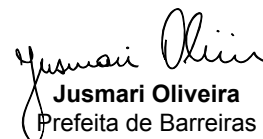
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Marinete dos Santos Ferreira, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0313000.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Marinete dos Santos Ferreira, CPF 004.229.415-06, RG 09851490 356 SSP/BA, filha de Jose Benice Ferreira e Hilda Soares dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marinete dos Santos Ferreira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 297, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, o Srº. Mario Hermes Pereira de Souza, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316268.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº. Mario Hermes Pereira de Souza, CPF 006.707.275-55, RG 11701486 97 SSP/BA, filho de Claudocy Brito de Souza e Maria das Neves Jorge Pereira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Mario Hermes Pereira de Souza
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 298, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Marivalda de Souza Bomfim, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0305533.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Marivalda de Souza Bomfim, CPF 002.402.895-95, RG 1352843 SSP/SE, filha de Otelino Moreira Bomfim e Maria Lucia de Souza Bomfim, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marivalda de Souza Bomfim
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 299, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Marluvia de Assis Lira Sousa, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0308533.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1361 - 13 de agosto de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Marluvia de Assis Lira Sousa, CPF 991.963.105-10, RG 08733743 63 SSP/BA, filha de Armando de Souza Lira e Maria Jose Teixeira de Assis, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marluvia de Assis Lira Sousa
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 300, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª. Raquel Pereira Vasconcelos, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0305972.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Raquel Pereira Vasconcelos, CPF 708.581.871-91, RG 09095919 11 SSP/BA, filha de Epaminondas Pereira Vasconcelos e Maria Ave-lina Miranda Vasconcelos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Raquel Pereira Vasconcelos
Empossada